

SABIAGUABA – NOTA DA REITORIA DA UECE

Sobre a 2ª reunião extraordinária do Conselho Gestor da Sabiaguaba (CGS), em 08.07.20, e com base nas discussões realizadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no Conselho Universitário – CONSU e na Plenária “*Empreendimento na APA da Sabiaguaba em debate*” em 17, 20 e 24 de Julho de 2020, respectivamente, a Reitoria expõe e anuncia:

O **procedimento de escolha** dos Representantes Institucionais (RI) da Universidade Estadual do Ceará inclui a Reitoria, Direções de Centros/Faculdades/Instituto, Colegiados de curso ou ainda Câmaras, Fóruns e Coletivos, instituídos na Universidade Estadual do Ceará. No caso da representação da UECE, junto ao CGS, a indicação foi definida pelo Colegiado do curso de Ciências Biológicas do Centro e Ciências da Saúde/CCS. Assim, os professores Eliseu Marlônio Pereira de Lucena (Titular) e Maria Goretti Araújo de Lima (Suplente) são e continuam sendo **representações legítimas, resultante de processo de escolha transparente;**

O **voto inicial da RI da UECE** - de “Orientação prévia para Glebas Privadas”, em 08 de Julho de 2020, não autorizou qualquer ocupação ou obra, pois constituiu da anuência para início dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e não do licenciamento em si. Nestes termos, o **voto da UECE, segue válido, sem comprometimentos de natureza técnica e de comportamento antiético que justifiquem pedido de sua anulação;**

Aprendendo com as experiências - sobretudo com as que põem sob suspeita processos institucionais, pessoas e carreiras profissionais, sem a necessária escuta e esclarecimentos prévios - avaliamos, de pronto, a necessidade de avançarmos em procedimentos já adotados e instituímos outros.

Começamos por admitir que as RI da UECE e os espaços nos quais atuam e se posicionam, em nome de uma universidade pública, precisam ganhar visibilidade interna e externa. Para este fim, será reservado um espaço na **página institucional da UECE;**

Como segunda iniciativa, o **CONSU** produzirá uma minuta de Resolução de forma a **institucionalizar critérios e procedimentos de escolha das RI, bem como os espaços de interlocução destes com seus pares.**

Admitimos ainda que, a depender da complexidade das questões postas para análise institucional, precisamos ampliar os espaços de debate para além da análise técnica e individual dos nossos RI e dos posicionamentos dos colegiados de curso, isoladamente. A **Plenária** “Empreendimento na APA da

Sabiaguaba em debate”, realizada dia 24.07.20, se constituiu em espaço de formação e debate sobre o projeto imobiliário pensado para a APA da Sabiaguaba, em sua fase inicial, e a caracterização ambiental da área em tela.

Perspectivas diversas sobre o projeto imobiliário e a área, em análise, foram possibilitadas pela presença de um grande número de participantes, a exemplo dos representantes da empresa proponente do empreendimento; dos representantes institucionais da UECE no CGS e em outros diferentes órgãos e conselhos ambientais; docentes e discentes pesquisadores e interessados na temática; ambientalistas e membros da comunidade da Sabiaguaba, dentre outros a quem agradecemos por suas presenças e contribuições ao debate.

A Plenária se constituiu, ainda, na oportunidade de construção da posição institucional da UECE, quando do retorno da proposta de empreendimento ao CGS e do seu trâmite em outros órgãos e conselhos ambientais. **O voto institucional da UECE, tendo como base material de análise o EIA-RIMA, em processo de elaboração pela empresa proponente, tomará como referência:**

- 1) Os estudos conduzidos pela equipe do Prof. Dr. Jeovah Meirelles (UFC), apontando a presença de dunas parabólicas fixas, em formato de meia lua, com braços dispostos longitudinalmente à direção do vento principal, antecedendo o corpo principal da duna. Segundo os mesmos estudos, essas formações potencializam a ocorrência de ecossistemas particulares e sensíveis, pois, em seu interior, comumente ocorrem lagoas formadas pela deflação, que evoluem com o vento removendo areias até atingir o nível do lençol freático, o qual então aflora, sendo possível, inclusive, encontrar tais lagoas interdunares na referida área;
- 2) As análises lideradas pelo Prof. Dr. Marcelo Moro (UFC) quanto ao aspecto florístico da área que revelam três tipos principais de fitofisionomias: campos dunares, arbustais dunares e florestas dunares. Essa composição, segundo as análises realizadas, inclui a restinga, formação vegetal rasteira que se estabelece em sedimentos móveis, a exemplo da *Bacopa cochlearia*, espécie ameaçada de extinção de acordo com a International Union for Conservation of Nature (IUCN). O caráter de duna fixada por esse tipo de vegetação permite a definição de Área de Proteção Permanente, de acordo com o Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012). Outrossim, tais composições podem ser caracterizadas como ecossistemas associados à Mata Atlântica e, portanto, exigem proteção integral de acordo com a Lei 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica);
- 3) As pesquisas orientadas pelos professores Dr. Hugo Fernandes-Ferreira (UECE) e Dr. Waldir Mantovani (UFC) em relação à fauna da região que documentam dezenas de espécies de mamíferos, répteis, anfíbios e aves no local, incluindo aquelas ameaçadas de extinção de

acordo com as listas nacional e internacional, a exemplo do gato-do-mato-pequeno *Leopardus tigrinus*. Ademais, o perímetro do empreendimento está inserido em uma importante área de refúgio para os animais diante dos fortes impactos antrópicos observados nas regiões a ele adjacentes;

- 4) A presença de rico patrimônio arqueológico, como documentado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Nestes termos, a Universidade Estadual do Ceará declara **posição institucional contrária a todo e qualquer empreendimento imobiliário, que ponha em risco os ecossistemas acima expostos**, colocando sua competência crítica, criativa, técnica e humana instalada a serviço do compromisso político com a defesa, conservação e ocupação sustentável da região conhecida como Dunas da Sabiaguaba e dos povos tradicionais que lá habitam.